

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO**

Parecer:

Estando reunidos os pressupostos legais para a abertura do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 36º e n.º 2 do artigo 40º do CCP.

A decisão de contratar compete à Exma. Câmara no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho; autorizar a despesa e a abertura do presente procedimento por concurso público, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º ambos do Código dos Contratos Públicos.

O Chefe Divisão Obras Municipais

Eng. Castro Ferreira

O Presidente da Câmara

*Concordo. A  
reunido Câmara para  
aprovar e deliberar.*

Jorge M. R. Vultos Sequeira

*Jorge M. R. Vultos Sequeira*

Data 27/10/2022

Informação: 0452022DOM

Data 28/09/2022

Assunto: Escolha e início do procedimento – Concurso Público

Empreitada de obras públicas

CP/05/DOM/2022 – "REABILITAÇÃO DE 29 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL"

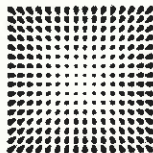
1 – Considerando que a candidatura apresentada ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, designada "Reabilitação de 29 fogos - Av. de Casaldelo e Outras", que, através de deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., foi aprovada:

Considerando que de acordo com projeto de execução as propostas arquitetónicas apresentadas para os vários fogos procuram reabilitar os fogos existentes que se encontram degradados, conferindo-lhe características mais modernas e de maior conforto graças à aplicação de novos materiais e acabamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 28 - 10 - 2022

*1-1*



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

Considerando que a traça original dos fogos será mantida, uma vez que não irá ser realizada qualquer intervenção a nível estrutural que altere o corpo dos edifícios, onde se integram as frações.

Submete-se à consideração superior a autorização para a realização da despesa e a aprovação das peças visando a abertura do procedimento.

**2** – A adjudicação será por lotes nos termos do artigo 46º-A do CCP.

A empreitada compreende 3 (três) lotes, sendo admitidas propostas para um deles ou para os três lotes, submetidas separadamente por lote:

**Lote 1** – Reabilitação de 21 fogos de habitação social Avenida de Casaldelo:

**Lote 2** – Reabilitação de quatro fogos de habitação social – Fundo de Vila

- . Rua José Moreira n.º 115 – Rc/Esq T3;
- . Rua José Moreira n.º 65 – 2.º Dtº T4;
- . Rua José Moreira, n.º 99 – 3.º Dtº;
- . Rua A do Orreiro n.º 164 – 3.º Dtº;

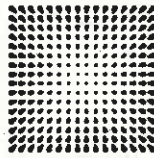
**Lote 3** – Reabilitação de quatro fogos de habitação social – Mourisca

- . Rua Guerra Junqueiro n.º 332 – 2.º Esq;
- . Rua António Sérgio n.º 165 – 2.º Esq;
- . Rua Almada Negreiros n.º 99 – Rc/Dtº;
- . Rua António Sérgio n.º 257 - 3.º Drt

**3** - A entidade adjudicante dispõe-se a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato um preço máximo de € 861.787,39 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) + IVA, nos seguintes termos:

**Lote 1** - Reabilitação de 21 fogos de habitação social Avenida de Casaldelo, no valor de € 525.053,32 (quinhentos e vinte e cinco mil, cinquenta e três euros e trinta e dois cêntimos) + IVA

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA  
REUNIÃO DE 28 -10- 2022



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Lote 2** – Reabilitação de quatro fogos de habitação social – Fundo de Vila

no valor de € 156.502,02 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e dois euros e dois cêntimos)

+ IVA

**Lote 3** – Reabilitação de quatro fogos de habitação social - Mourisca

no valor de € 180.232,05 (cento e oitenta mil duzentos e trinta e dois euros e cinco cêntimos) +

IVA.

**4** - Prazo de execução da obra, é de 240 (duzentos e quarenta) dias contado nos termos do disposto no artigo 362.º do CCP.

**Lote 1 – duzentos e quarenta (240) dias;**

**Lote 2 – cento e vinte (120) dias;**

**Lote 3 – cento e vinte (120) dias;**

**5** – O preço base, no valor de € 861.787,39 (oitocentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) + IVA foi determinada tendo em consideração os valores apresentados pelo autor do projeto de execução HOOKE (Gabinete Externo).

«O valor da estimativa orçamental relativo aos Lotes considera-se correto tendo em conta os preços apresentados na plataforma Gerador de Preços Portugal da CYPE Ingenieros, S.A.»

Foram ainda tidos como referência, os preços atualizados do mercado e os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos promovidos pelo município, para prestações do mesmo tipo, designadamente:

REABILITAÇÃO DE QUATRO EDIFÍCIOS NO BAIRRO DO ORREIRO

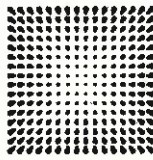
REABILITAÇÃO DE SETE EDIFÍCIOS NO BAIRRO DO ORREIRO

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO - 1.º FASE

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO - 2.º FASE

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO - 3.º FASE

CÂMARA MUNICIPAL DES. JOÃO DA MADEIRA  
28-10-2022  
REUNIÃO DE



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

*J*  
CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA  
RECIBO DE 28-10-2022  
*ph*

6 - Por força do preço base o concurso é público nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP.

7 - A aprovação das peças do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e nº 2 do art.º 40º do CCP, ou seja, a minuta do anúncio do concurso, o programa de concurso e o caderno de encargos.

8 - Preço anormalmente baixo:

Não definido

9 - Em conformidade com o previsto no art.º 67 do CCP, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso.

- Membro efetivo Presidente:

Eng. Castro Ferreira.....Chefe de Divisão de Obras Municipais;

- Membro efetivo:

Eng. Diana Costa .....Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais

- Membro efetivo:

Eng. Adelson Oliveira.....Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais;

- Membro suplente

Arq. Maria João.....Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais;

- Membro suplente:

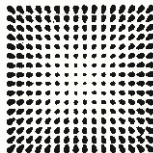
Arq. Rui Faria.....Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais;

Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo Membro efetivo

Eng. Diana Costa, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais.

10 - A empreitada consta do Plano Plurianual de Investimentos sob os projetos 2020 | 2

*1-1*



J -

### 11 - Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º do CCP, foram obtidos todos os pareceres legalmente exigíveis, para cada fração, os quais mereceram a devida aprovação, encontrando-se junto às peças escritas e desenhadas dos respetivos Lotes, fazendo parte integrante do procedimento.

### ADENE - AGÊNCIA PARA A ENERGIA

Certificados Energéticos;

#### hotinspe

Projeto de Rede de Gás

Anexos:

Proposta de cabimento  
Minuta anúncio  
Programa de Procedimento  
Caderno de encargos  
Projeto

## CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 28-10-2022

A Câmara deliberou: *por unanimidade, aprovar as*  
*condições de dispêndio, aprovar as peças, e a*  
*abertura do procedimento, bem como a constituição*  
*da feia, nos termos da proposta.*

*(Assinatura)*  
*Pombal*

A CÂMARA.

*(Assinaturas)*

1-1